



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



PARECER Nº 15/2025 COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

No dia 12 de março de 2025, conforme registrado em Ata, reuniram-se os Vereadores componentes da **Comissão Permanente de Finanças e Orçamento**, com a finalidade de analisar e exarar parecer sobre o **Projeto de Lei nº 16/2025** - Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras providências.

O Projeto de Lei visa à autorização para abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 28.949,15 (vinte e oito mil e novecentos e quarenta e nove reais e quinze centavos). Os recursos advindos para utilização no exercício de 2025, têm por finalidade incrementar serviços sociais, sendo R\$ 5.415,08 (cinco mil e quatrocentos e quinze reais e oito centavos) para transferência ao Asilo, R\$ 12.533,41 (doze mil e quinhentos e trinta e três reais e quarenta e um centavos) para o CRAS utilizar no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e R\$ 11.000,66 (onze mil reais e sessenta e seis centavos) para o CREAS utilizar no Serviço de Medidas Socioeducativa.

O projeto especifica que a fonte de recursos para o crédito especial provém do excesso de arrecadação, de valor repassado pelo Fundo Estadual de Assistência Social, conforme disposto no inciso II, parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1.964.

A proposta está alinhada com o Plano Plurianual (PPA 2022-2025), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO 2025) e a Lei Orçamentária Anual vigente, cumprindo as exigências legais de planejamento financeiro.

Portanto, considerando que o Projeto de Lei está em conformidade com a legislação vigente, não compromete a responsabilidade fiscal do Município e atende ao interesse público, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontrou impedimentos quanto a regular tramitação da propositura e decidem, por unanimidade, emitir parecer favorável ao **Projeto de Lei nº 16/2025**.

Pilar do Sul, 12 de março de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000

Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



PARECER Nº 15/2025 COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

assinado eletronicamente

DANILO ROGÉRIO APARECIDO DE JESUS

Presidente

assinado eletronicamente

ANDERSON TOMIO MAEDA

Vice-Presidente

AUSENTE

VAGNER BATISTA DE O. MACHADO

Membro